



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE DIVERSAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO.

Aos 24 dias do mês de outubro de 2022, as 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 010/2022. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços e verificou-se que foram encaminhados via correio os documentos da empresa, **TERRA MINAS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.831/0001-47. Dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e respectivos representantes legais que se fizeram presentes: **ELEVAR GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.680.491/0001-52; **REGIS VIEIRA DE ALMEIDA 08015259690**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.264.295/0001-37. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes de **Documentos de Habilitação**, os mesmos foram rubricados por todos os presentes. Em análise à documentação apresentada pelas empresas **TERRA MINAS CONSULTORIA LTDA** e **ELEVAR GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, verificou-se que as mesmas atendiam ao exigido no edital convocatório, sendo posteriormente declaradas habilitadas. Em análise à documentação da empresa **REGIS VIEIRA DE ALMEIDA 08015259690**, verificou-se que a mesma deixou de apresentar o comprovante de Depósito da garantia da Proposta de Preço junto aos documentos de habilitação. O Presidente da CPL no uso de suas atribuições visando o interesse público, com fulcro no acórdão TCU 2443/2021, efetuou diligência e verificou que tal comprovante já havia sido apresentado junto aos documentos de habilitação, sendo a licitante posteriormente declarada habilitada. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pela Presidente da



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

REGIS VIEIRA DE ALMEIDA 08015259690: _____

ELEVAR GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME: _____